



DECRETO N.º 049/2024 - Gab. Pref.

Marcolândia - Piauí, 27 de julho de 2024.

Decreta Luto Oficial por Três dias, com profundo pesar, em decorrência do falecimento do Senhor DIEGO CARVALHO BATISTA, Funcionário Público deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor Diego Carvalho Batista**, ocorrido na madrugada de sábado 27/07/2024.

CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de Funcionário Público na Secretária de Saúde do nosso Município.

CONSIDERANDO, que os Marcolandense registram com infinita dor a perda de um filho querido.

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, luto oficial nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2024, em todo território do Município de Marcolândia, em homenagem ao **Senhor Diego Carvalho Batista**.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL